



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 029/2022/CGRAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 127/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.021241/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, do Centro Sócio Econômico.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DILCEANE CARRARO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO